Boletim de Serviço Eletrônico em 25/04/2023





## PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR № 209, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 897 - Reitor - de 27 de julho de 2021 e conforme processo nº 23411.014137/2019-23, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar o fiscal administrativo substituto do Contrato nº 04/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná Campus Paranavaí e a empresa Betron Tecnologia em Segurança LTDA:
- I Dispensar a servidora Cláudia Márcia Boritza Reis SIAPE: 2759896, da função de fiscal administrativo substituto do contrato;
- II Designar o servidor Juarez Machado Júnior SIAPE: 1100583, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

## Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- IIII Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;
- IV Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

## Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES**, **DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 25/04/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2315164** e o código CRC **12097324**.

**Referência:** Processo nº 23411.014137/2019-23

SEI nº 2315164

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil